

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 27/2023 – FMAS

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a contratação de 02 (dois) Palhaços para animar as crianças e os adolescentes com esculturas de balões e cabelo maluco no evento do Festival de Natal "Direito ao Lazer e a Convivência Comunitária", o qual será aberto à comunidade e realizado no Município de Correia Pinto/SC. As demais especificações deverão seguir o Termo de Referência.

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação da empresa DIEGO HENRIQUE VARGAS GRAFF (FANTASY EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME), para contratação de 02 palhaços para animar o Festival de Natal que acontecerá dia 23/12/2023 com esculturas de balões e cabelo maluco para crianças e adolescentes participantes do evento, o qual será aberto à comunidade e realizado no Município de Correia Pinto/SC. O Fundo da Infância e Adolescência – FIA de Correia Pinto, neste ano investiu em quatro projetos executados por Organizações da Sociedade Civil e possui saldo disponível para apoio a novos projetos. Diante disto, propõe-se uma ação pontual de cunho socioeducativo, visando o acesso, de crianças e adolescentes da comunidade, ao lazer e à convivência comunitária, através da mobilização da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMASH com apoio e parceria de diversos órgãos, inclusive do CMDCA. Nesta ação serão distribuídos materiais voltados à divulgação dos canais de atendimentos voltados à Proteção da Criança e do Adolescente, bem como sobre os serviços socioassistenciais ofertados, além de atrações diversificadas para promover e fortalecer a convivência comunitária em clima das festividades natalinas, em razão do período previsto para sua execução.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de Licitação atende melhor o interesse do Munícipio, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na utilidade pública municipal.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 21 de dezembro de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa DIEGO HENRIQUE VARGAS GRAFF (FANTASY EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME), inscrita no CNPJ 31.256.124/0001-66, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Assim, diante da necessidade urgente de aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DIEGO HENRIQUE VARGAS GRAFF (FANTASY EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME), INSCRITA NO CNPJ 31.256.124/0001-66, PARA CONTRATAÇÃO DE 2 (DOIS) PALHAÇOS PARA ANIMAÇÃO, PARA O EVENTO DO FESTIVAL DE NATAL "DIREITO AO LAZER E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA" - ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. – PROCESSO INTERNO E-CIGA Nº 27/2023 FMAS.

Item	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01 Serviço	Contratação de 02 (dois) Palhaços para animar as crianças e os adolescentes com esculturas de balões e cabelo maluco no evento do Festival de Natal "Direito ao Lazer e a Convivência Comunitária", o qual será aberto à comunidade e realizado no Município de Correia Pinto/SC	1.600,00	1.600,00

- 2.1. VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
- 2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: do Fornecimento do(s) objeto(s) cotado(s), a execução do serviço será no dia 23/12/2023 das 13h30 às 17h00; palhaços vestidos de modo condizente com a apresentação; com linguagem apropriada. A data poderá ser remanejada em razão das condições climáticas (chuvas intensas), a partir da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização de fornecimento emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
- 2.3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual não poderá ultrapassar o exercício financeiro.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

FMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Neusete Aparecida Maziero

Matrícula: 16492

E-mail: neusetemaziero@gmail.com

CPF: ***.596.199-**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Rafaela Vargas CPF: ***. 236.579 -** Matricula: 16235

E-mail: rafaela_vargas@hotmail.com

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 21 de dezembro de 2023.

Neusete Aparecida Maziero Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

